

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO
DE RESOLUÇÃO Nº 29/2021**

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Sansão Pereira, visa instituir, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar de Apoio e Desenvolvimento aos setores Turístico, Hoteleiro, Gastronômico, de Sistemas Expositores, de Eventos, Negócios e de Lazer.

Conforme a propositura, a Frente Parlamentar terá caráter suprapartidário, será temporária e se extinguirá com o término da atual legislatura, ou antes, caso perca o seu objeto. Sua adesão será facultada a todos os vereadores da Câmara Municipal de São Paulo.

De acordo com o artigo 2º, caberá à frente parlamentar, entre outros aspectos, realizar pesquisas a fim de criar subsídios na elaboração de proposições inerentes a causa na esfera Municipal, acompanhar a execução das políticas públicas, promover o intercâmbio entre parlamentares e entidades de outros entes federados, bem como entidades do setor privado e sociedade civil, objetivando o aperfeiçoamento dos trabalhos e ações conjuntas.

O artigo 3º dispõe que a Frente Parlamentar terá ainda o objetivo de acompanhar e fiscalizar ações do Poder Executivo que venham atingir direta ou indiretamente os setores.

Segundo o artigo 5º, o material produzido pela Frente Parlamentar ora criada, com sumário das conclusões das reuniões, seminários, simpósios e encontros, ficará disponível para toda população.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em